



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 003/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARLENE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.423.302-7/PR e CPF nº 808.509.879-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C05, Matrícula: 1718-1, nomeada pela Portaria nº 113/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº 014/2010 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Em virtude da designação para a função de Diretora de Estabelecimento de Ensino, a carga horária a ser cumprida será de 40 (quarenta) horas semanais, por um período de 02 (dois) anos – Gestão-2016/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 2016.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2314  
De 20/01/16  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)